

10 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Crédito em Mandado de Segurança pode ser pago no regime de precatórios

Corte Especial rejeitou pedido do sindicato dos servidores do Legislativo do Rio de Janeiro para receber verbas em folha de pagamento suplementar

Os pagamentos de créditos pecuniários apurados em mandado de segurança podem se sujeitar ao regime dos precatórios. O entendimento, definido pelo Supremo Tribunal Federal e com repercussão geral reconhecida, foi usado pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça para rejeitar, por unanimidade, pedido do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Rio de Janeiro (Sindalerj) para receber verbas devidas por causa de condenação judicial em folha de pagamento suplementar.

Na década de 1990, o governo estadual suprimiu verbas que integravam o contracheque dos servidores, mas, posteriormente, ficou decidido que o ato foi ilegal. A sentença estabeleceu o pagamento dos valores devidos em folha suplementar no período de vigência da liminar concedida no mandado de segurança, e em precatórios no período de suspensão da vigência da cautelar.

No STJ, a discussão tratou do período em que a liminar ficou suspensa (setembro de 1997 a abril de 1998). Com a confirmação da condenação, os servidores ficaram com o passivo dos sete meses

em que a verba não foi paga. Em valores atuais, o montante ultrapassa R\$ 286 milhões.

O sindicato apresentou embargos de divergência contra decisão anterior da 5ª Turma do STJ que rejeitou o pedido do pagamento em folha suplementar. Para o relator do recurso na Corte Especial, ministro Herman Benjamin, dois dos casos apresentados para demonstrar divergência não analisaram especificamente os pontos discutidos na ação do Sindalerj.

Mesmo com um acórdão divergente em situação semelhante, o ministro lembrou que a Corte Especial não pode decidir em desacordo com julgado recente do Supremo Tribunal Federal, o RE 889.173, de 2015, sob o regime da repercussão geral. No caso, o STF definiu que pagamentos de créditos pecuniários apurados em mandado de segurança, mesmo em situações de liminar suspensa e posteriormente cassada, podem se sujeitar ao regime dos precatórios.

O argumento do STF, ratificado pelos ministros do STJ, é que o poder público precisa de tempo para planejar seus débitos, já que

a execução imediata nesses casos provoca um impacto orçamentário que afeta diversos serviços essenciais. O relator concluiu que, com tese fixada pelo STF, torna-se inviável a discussão de mérito quanto à possibilidade de se afastar o regime de precatórios para o pagamento das verbas reconhecidas como devidas.

O ministro Herman Benjamin destacou durante o julgamento o impacto orçamentário do pedido não pode ser ignorado no momento em que o governo do Rio de Janeiro passa por dificuldades financeiras.

10 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estrangeiros não residentes têm direito à gratuidade de Justiça

A atual legislação trata de forma indistinta o estrangeiro quanto à possibilidade de pleitear a assistência judiciária gratuita, seja ele residente no país ou no exterior. Com esse entendimento, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reconheceu o direito de uma italiana que reside fora do Brasil a pleitear gratuidade de Justiça em processo que tramita em Novo Hamburgo (RS).

A decisão do colegiado, que reformou acórdão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, teve como referência as novas disposições trazidas pelo artigo 98 do Código de Processo Civil (CPC) de 2015.

O pedido de assistência judiciária gratuita foi feito em ação de anulação de doação de patrimônio. Na decisão que indeferiu o pedido, o juiz de primeiro grau entendeu que o benefício deveria ser concedido apenas em casos excepcionais, até porque, segundo ele, a autora havia recolhido as custas no ajuizamento e não provou nenhuma alteração em sua situação financeira. Além disso, entendeu não haver embasamento legal para a concessão da gratuidade para estrangeiros não residentes.

A italiana recorreu, mas o TJ-RS entendeu que a Lei 1.060/1950 (sobre a concessão de assistência judiciária gratuita) contemplava como beneficiários apenas brasileiros ou estrangeiros residentes no país. Em análise do recurso especial interposto pela estrangeira, o ministro relator, Marco Buzzi, explicou que o acórdão do Rio Grande do Sul teve como fundamento o artigo 2º da Lei 1.060, que foi posteriormente revogado pelo artigo 1.072 do novo CPC.

A matéria tratada no artigo revogado passou a ser disciplinada pelo artigo 98 da Lei 13.105/2015, que dispõe que “a pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da Justiça, na forma da lei”.

O relator, ministro Marco Buzzi observou que a lei atual trata da mesma maneira o estrangeiro quanto à possibilidade de pleitear a assistência judiciária gratuita, seja ele residente no país ou no exterior.

1 0 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tráfico não faz prisão preventiva ser "automática", diz ministro

A gravidade do tráfico de drogas e seus efeitos prejudiciais à população não podem institucionalizar a prisão preventiva obrigatória. A opinião é do ministro Rogerio Schietti Cruz, do Superior Tribunal de Justiça, segundo quem o encarceramento não pode ser automático nos casos do crime hediondo como a venda de entorpecente.

O ministro fez essa reflexão ao libertar um preso acusado de tráfico. O ministro entendeu, ao analisar o pedido de Habeas Corpus, que faltava fundamentação na decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que mandou prender preventivamente o acusado.

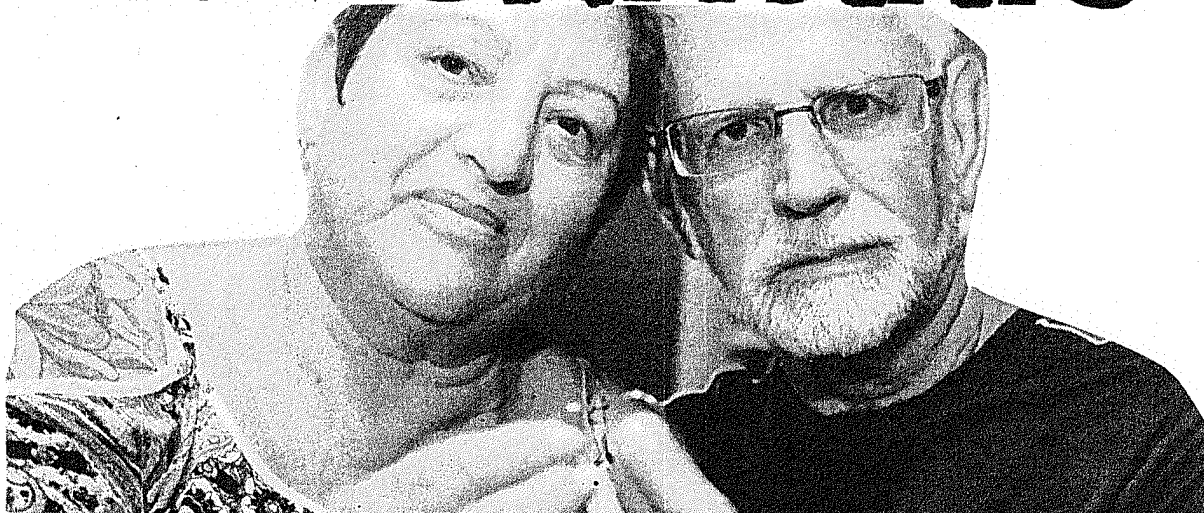
Decisões anteriores não indicaram elementos concretos, como a quantidade de entorpecente apreendido, diz Schietti.

Para Schietti, tanto o juiz de primeiro grau quanto o tribunal paulista apontaram, de forma genérica, a gravidade abstrata dos crimes imputados ao paciente (tráfico de drogas e associação para o tráfico) para justificar a prisão preventiva. Além disso, não indicaram elementos concretos, como a quantidade ou a natureza do entorpecente apreendido, que indicasse a gravidade da conduta supostamente praticada.

Ambas as decisões falam que o crime de tráfico de drogas vem deteriorando a sociedade e alimentando o crescimento de outros crimes, praticados com o objetivo de financiar o vício de usuários, além de provocar riscos à saúde pública e desestabilizar famílias inteiras.

Na decisão, o ministro diz que concorda com a argumentação a respeito da gravidade do tráfico de entorpecentes e de seus efeitos nefastos à população. Afirmar ainda que a sociedade brasileira está cada vez mais violenta e as pessoas se sentem inseguras e impotentes, temerosas de serem vítimas de crimes "corriqueiros".

'SIM' COMUNITÁRIO



Após 44 anos vivendo juntos, com quatro filhos e sete netos, Rodolpho e Maria vão realizar um sonho nesta quinta-feira.

Evento do Justiça no Bairro vai regularizar 300 uniões

Fernanda Makino
fernandas@tribunadoparana.com.br

Cerca de 300 casais vão oficializar hoje a união em um casamento coletivo na Rua da Cidadania do Carmo, no Boqueirão. A ação conjunta do projeto Justiça no Bairro, em parceria com a RPC, Tribuna e 98 FM, ocorre a partir das 11h30, no ginásio do local.

Boa parte dos participantes já vive junto e vai apenas regularizar a união. É o caso dos aposentados Rodolpho Gazon e Maria do Rocio Barbosa, apaixonados desde 19 de novembro de 1972. O romance começou de forma inesperada: Rodolpho estava voltando do trabalho e resolveu abastecer o carro em um posto de gasolina quando viu Maria aguardando um ônibus.

Foi amor à primeira vista. O rapaz, na época com 26 anos, conversou com a jovem de 22 e descobriu que os dois moravam no Bairro Alto. Depois da carona, vieram quatro filhos e sete netos. Segundo o noivo, o casamento nunca aconteceu porque o casal se acomodou. "Um dia, assistindo ao jornal na RPC, vi que haveria o casamento coletivo. Disse para Maria que estava na hora de regularizar nossa situação, já que nossos filhos já estão todos criados e não vamos nos separar nunca porque nos gostamos muito", relata.

SONHO

A noiva ficou surpresa com o pedido. "Apesar de sonhar desde sempre em me casar, o Rodolpho dizia ser contra casamento, então eu nem pensava nisso.

Achei até que ele estava de brincadeira, mas vi que estava falando sério e percebi que meu sonho vai se realizar", comenta. O vestido e a maquiagem serão simples, segundo Maria. Já a aliança foi presente dos filhos, assim como a lua de mel, em Foz do Iguaçu. A noiva disse que a ansiedade é tanta que roeu todas as unhas das mãos, mas foi ontem à manicure para consertá-las. "Vai ser muito emocionante! Depois de 44 anos juntos, estamos findando uma etapa e iniciando uma nova", diz.

Os casamentos coletivos são celebrados pela desembargadora Joeci Machado e, desde 2003, uniram mais de 15 mil casais com renda de até três salários mínimos por pessoa. A última edição foi na Arena da Baixada, com 2.400 noivos. Alunos e professores do Senac oferecem, gratuitamente, os serviços de cabelo e maquiagem.

Ornamentação e música são presente do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCOM).

TRIBUNA DO PARANÁ

NEGATIVO

O juiz Sérgio Moro rejeitou o pedido da defesa da mulher do ex-presidente da Câmara e deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB), Cláudia Cordeiro Cruz, para não ser julgada pelo juiz da Lava Jato, mas sim na Justiça Federal no Rio de Janeiro. Para Moro, a alegação da defesa de Cláudia de que as movimentações nas contas bancárias dela no exterior não têm relação com o esquema de corrupção na Petrobras "não faz sentido". Com a decisão, fica mantido para a próxima segunda-feira o interrogatório de Cláudia diante de Moro para que ela se manifeste sobre as acusações da Lava Jato.

TROCA

Depois de cumprir dois anos e oito meses de prisão em regime fechado, o doleiro Alberto Youssef vai deixar a carceragem da Polícia Federal na próxima quinta-feira antes do prazo mínimo previsto no acordo de colaboração premiada firmado com o Ministério Público Federal (MPF). Ao lado do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, Youssef foi um dos primeiros investigados na Lava Jato a fechar acordo e auxiliar nas investigações. O doleiro, se não firmasse a delação, teria de cumprir 122 anos de prisão. Youssef deixará a carceragem da PF para cumprir quatro meses em prisão domiciliar em São Paulo. Em seguida, vai para o regime aberto, como previsto no acordo. Costa já terminou de cumprir a pena prevista no acordo e está em liberdade desde a semana passada.

DOAÇÃO SUSPEITA

A defesa da ex-presidente Dilma Rousseff apresentou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) uma série de documentos que apontam que o então candidato a vice na chapa da petista, Michel Temer (PMDB), foi o beneficiário de uma doação de R\$ 1 milhão feita pela Andrade Gutierrez, uma das empreiteiras que está na mira da Operação Lava Jato. Os documentos foram apresentados na segunda-feira (7) pela defesa de Dilma durante depoimento de Edinho Silva, ex-tesoureiro da campanha da petista, no âmbito do processo que pode levar à cassação da vitoriosa chapa Dilma-Temer nas eleições de 2014. Os documentos podem fragilizar a estratégia de Temer de escapar de uma eventual punição, caso o TSE decida "separar" o julgamento das contas do atual presidente e de Dilma. Temer disse que não tem "nenhuma preocupação" e que tentam jogar "em cima do vice-presidente para ver se o vice-presidente é afastado".

10 NOV 2016

REPERCUSSÃO

O deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) parabenizou Donald Trump na manhã de ontem por ter sido eleito presidente dos Estados Unidos. O parlamentar, que é cotado para lançar sua candidatura a presidente do Brasil em 2018, relacionou o resultado nos Estados Unidos com o Brasil. "Vence aquele que lutou contra 'tudo e todos'. Em 2018 será o Brasil no mesmo caminho", disse, através de sua conta oficial no Twitter. Pelo menos na rede social, o desejo do parlamentar ganhou força: na manhã desta quarta, a #Bolsonaro2018 era um dos assuntos mais comentados no Twitter.

?

10 NOV 2016

GAZETA DO POVO

● ACOLHIMENTO

Inaugurada há cinco meses, Casa da Mulher ainda funciona sem delegacia

Felippe Anibal

● Às vésperas de completar cinco meses de inauguração, a Casa da Mulher Brasileira de Curitiba funciona sem que a Delegacia da Mulher (DM) tenha se transferido para o espaço, como previa o projeto original. A atual equipe da DM solicitou alterações estruturais nos dois blocos destinados a receber a delegacia e que nunca foram ocupados, mas as obras ainda não foram autorizadas pelo governo federal. Sem a unidade, a Casa da Mulher se vê descaracterizada em sua proposta essencial: reunir em um único espaço todos os serviços especializados de atendimento e acolhimento às vítimas de violência.

Segundo a secretária da Mulher de Curitiba, Roseli Isidoro, os projetos arquitetônicos dos blocos que sediarão a DM foram elaborados em 2014, em conjunto com a equipe que, à época, estava à frente da delegacia. De lá pra cá, houve uma rotatividade na unidade policial e, quando a Casa da Mulher foi inaugurada, as atuais delegadas apresentaram divergências em relação ao prédio e solicitaram alterações. O problema se acentua porque, como a obra ainda está em período de carência, o governo federal ainda não autorizou intervenções.

“Foi uma obra discutida com as delegadas anteriores, que participaram dos projetos. Mas as delegadas atuais acham que, do ponto de vista funcional, o espaço não está adequado. Querem derrubar paredes, rever o tamanho de algumas salas”, disse a secretária.

Enquanto as obras de readequação não saem do papel, a Secretaria da Mulher de Curitiba chegou a propor à DM uma solução intermediária: a criação de um posto avançado da delegacia dentro da Casa da Mulher. Com isso, a DM manteria uma equipe mínima — entre cinco e sete profissionais —, para fazer o primeiro atendimento às mulheres vítimas de violência e elaborar os boletins de ocorrência. Segundo a Secretaria, a Delegacia da Mulher teria rejeitado a proposta, alegando que haveria uma duplicação de custos.



Casa da Mulher, em Curitiba, foi inaugurada em junho deste ano.

MP VAI APURAR

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) instaurou um procedimento para apurar os motivos pelos quais a Delegacia da Mulher (DM) ainda não se instalou na sede da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba. A apuração foi deflagrada a pedido da Secretaria Municipal da Mulher, que solicitou providências para garantir que a unidade policial passe a atender no espaço centralizado de acolhimento.

Segundo a promotora Mariana Bazzo, o MP-PR vai cobrar da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) uma justificativa para o fato de a DM ainda não ter se transferido para o local. O órgão deve fazer, ainda, uma inspeção nos dois blocos da Casa, destinados a receber a delegacia.

10 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Olho Vivo

O QUADRO É NEGRO 1

Todo mundo se lembra de como começou aquela cabeluda história que desembocou na Operação Quadro Negro. Mas não custa recordar: foi Jaime Sunyé Neto, então presidente da Superintendência de Desenvolvimento da Educação (Sude) da Fundepar, que denunciou a maracutaia que permitiu à construtora Valor receber R\$ 30 milhões por escolas que não saíram do papel. Um outro diretor da Sude, Maurício Fanini, atestava falsas medições e mandava liberar os recursos à empreiteira.

O QUADRO É NEGRO 2

A secretaria da Educação, paralelamente às investigações da Polícia Civil, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, também investigou o esquema. Montou um PAD (Processo Administrativo Disciplinar) que, assim como as demais instituições, isentou Jaime Sunyé de qualquer responsabilidade. Mas eis que surge a surpresa: a secretária da Educação, Ana Seres, contrariando todas as provas, aplicou uma pena de 30 dias de suspensão contra ele. Alegou que ele deixou de "vigiar" no tempo devido os procedimentos desonestos que ocorriam no setor de Engenharia da Sude.

O QUADRO É NEGRO 3

Não se sabe se a secretária Ana Seres assim agiu a mando de superiores, interessados em proteger os verdadeiros responsáveis, amigos do Olimpo, jogando a culpa justamente sobre quem descobriu os desvios e os denunciou. Sunyé, claro, vai recorrer contra a punição que lhe foi aplicada e não é impossível que a questão se inverta, isto é, que a secretária venha, ao final, a ser condenada pelos danos morais que causou. O quadro é negro mesmo.

1 0 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Moro decide que vai julgar mulher de Cunha

Cláudia Cruz alegava
que movimentação
bancária não tem
relação com a Lava Jato

SÃO PAULO E CURITIBA

Estadão Conteúdo

● O juiz Sergio Moro rejeitou o pedido da defesa da mulher do ex-presidente da Câmara Federal e deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB), Cláudia Cordeiro Cruz, para não ser julgada pelo juiz da Lava Jato, mas sim na Justiça Federal no Rio de Janeiro.

Para Moro, a alegação da defesa de Cláudia de que as movimentações nas contas bancárias dela no exterior não têm relação com o esquema de corrupção na Petrobras “não faz sentido”.

Com a decisão, fica mantido para o próximo dia 14 de novembro o interrogatório de Cláudia diante de Moro para que ela se manifeste sobre as acusações da Lava Jato.

“Se houve ou não lavagem, se agiu ela ou não com dolo [intenção], é questão de mérito e não de competência”, registra Moro.

A decisão é mais uma derrota do casal Cunha na tentativa de evitar ser julgado pelo juiz, que determinou a prisão preventiva do ex-deputado no mês passado.

Na decisão de segunda-feira (7), Moro apontou que foi o próprio Supremo Tribunal Federal que remeteu a ela a investigação sobre os parentes de Cunha e a ação penal contra o político.

A reportagem tentou contato com a defesa de Cláudia, mas não obteve retorno.

DE LAÇÃO

O presidente Michel Temer (PMDB) afirmou ontem que não tem preocupação com a possibilidade de uma delação premiada de Eduardo Cunha e de Marcelo Odebrecht, e o impacto que elas possam ter no governo. Segundo Temer, há a “maior tranquilidade” em relação a isso. Temer rechaçou ainda as falas de que isso poder paralisar o governo. “O Executivo tem as suas tarefas e não pode paralisar o país por causa disso”, afirmou.

10 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Youssef troca 122 anos de prisão por menos de três e sai no dia 17

Doleiro começa a usufruir dos benefícios do acordo de delação e deixará a carceragem da PF

Kelli Kadanus

● Depois de cumprir dois anos e oito meses de prisão em regime fechado, o doleiro Alberto Youssef vai deixar a carceragem da Polícia Federal em Curitiba no próximo dia 17 — antes do prazo mínimo previsto no acordo de colaboração premiada firmado com o Ministério Público Federal (MPF).

Ao lado do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, Youssef foi um dos primeiros investigados na Operação Lava Jato a fechar acordo e auxiliar nas investigações. O doleiro, se não firmasse a delação, teria de cumprir 122 anos de prisão.

Youssef deixará a carceragem da PF para cumprir quatro meses em prisão domiciliar em São Paulo. Em seguida, vai para o regime aberto, como previsto no acordo. Já Costa terminou de cumprir a pena prevista no acordo e está em liberdade desde a semana passada.

Foram os depoimentos de Costa e Youssef que ajudaram a força-tarefa a entender como funcionava o esquema de cartel e direcionamento de licitações em pelo menos três das diretorias da Petrobras — Abastecimento, Serviços e Internacional. Segundo os delatores, cada diretoria era destinada a arrecadar recursos — através de superfaturamento de contratos — para um partido: PP, PT e PMDB, respectivamente.

Condições

O acordo celebrado entre Youssef e o MPF prevê que as penas somadas de todos os processos em que ele for réu não poderão ultrapassar 30 anos. O acordo também prevê o cumprimento de no mínimo três anos e no máximo cinco anos de prisão em regime fechado. Em seguida, Youssef passaria para o regime aberto.

Na prática, ele vai cumprir dois anos e oito meses em regime fechado e mais quatro meses em prisão domiciliar. Depois, estará livre — a menos que volte a cometer crimes, como já aconteceu uma vez, quando quebrou um acordo firmado no caso Banestado.

Com relação à Lava Jato, Youssef sai da carceragem antes mesmo de as investigações terminarem, deixando vários “colegas de cela” para trás.

Sem tornoeleira

Já Paulo Roberto Costa cumpriu um ano em prisão domiciliar. Depois, mais um ano no regime semiaberto e agora cumpre o restante da pena em regime aberto. Costa tirou a tornoeleira eletrônica na semana passada na Justiça Federal em Curitiba.

Ele foi condenado na Lava Jato a 64 anos, seis meses e dez dias de prisão. O total máximo de condenação a ser considerado, pelo acordo de colaboração, foi de 20 anos.

1 0 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Ex-secretário do PT vira réu na Lava Jato

● O juiz Sergio Moro recebeu ontem denúncia contra o ex-secretário-geral do PT **Silvio Pereira**, o empresário José Aldemário Pinheiro Filho (Léo Pinheiro), ex-presidente da OAS, e o ex-diretor de Serviços e Engenharia da Petrobras Renato Duque, além de outras duas pessoas que são alvos da força-tarefa da Lava Jato. É a primeira vez que Silvinho, como é conhecido o petista, vira réu na Lava Jato. Ele é acusado de ter recebido propina da GDK e da empreiteira OAS no esquema de corrupção da Petrobras. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal por corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro. Para a Lava Jato, a investigação mostrou que Silvinho atuou a favor da nomeação de Renato Duque para a diretoria de Serviços da Petrobras e obteve vantagens indevidas das empresas OAS e GDK, decorrentes de sua atuação. Entre os réus estão ainda José Santos Reis e César Roberto Santos Oliveira.

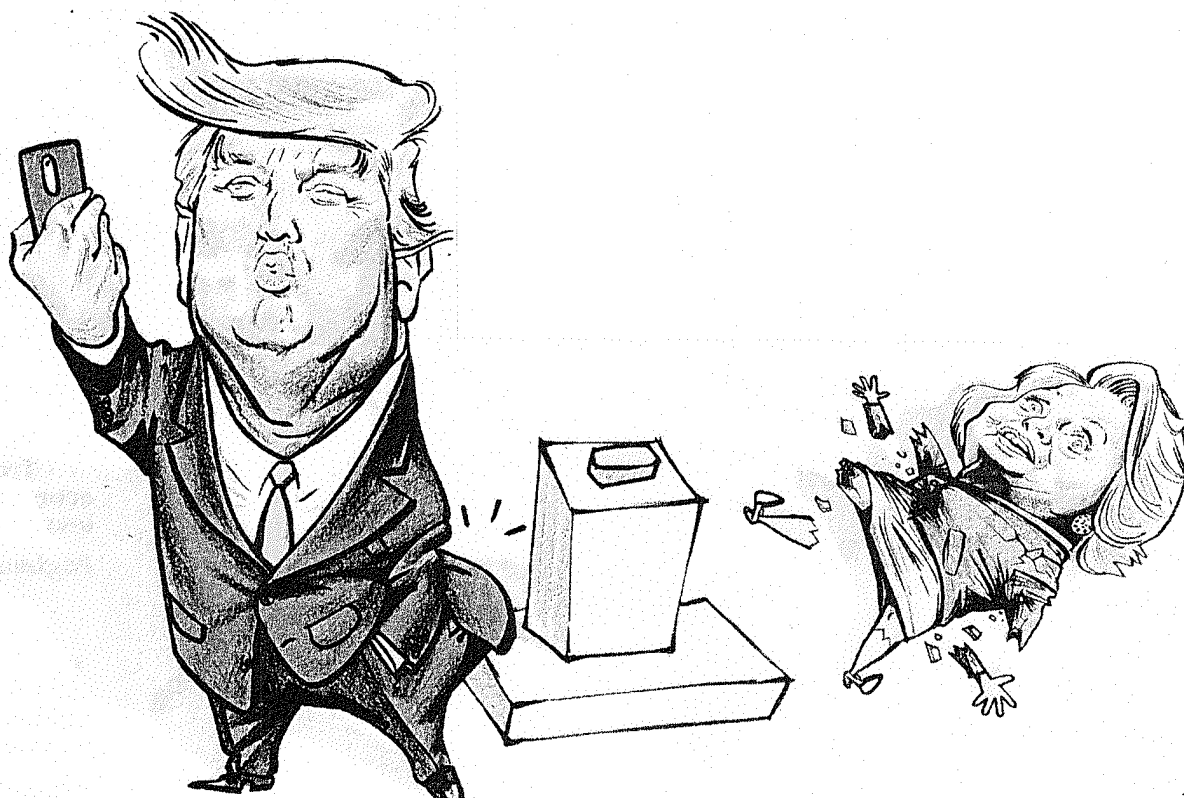
Janot é contra devolução de equipamentos da Polícia Legislativa

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, se manifestou contra a reclamação apresentada pelo Senado pedindo a devolução imediata de equipamentos e documentos apreendidos na Polícia Legislativa. Os objetos foram recolhidos pela Polícia Federal (PF) durante a Operação Méteis, em outubro. A reclamação do Senado foi apresentada pela defesa do policial legislativo Antônio Tavares dos Santos Neto após decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki de suspender a operação.

1 0 NOV 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



1 0 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato reage a manobra para anistiar delatores

Líder do governo na Câmara apresentou projeto
sobre acordos de leniência



Procuradores da força-tarefa da Lava Jato em entrevista

Proposta quer acabar com punição a pessoas ou empresas que entrarem em acordo com o Poder Executivo

Os procuradores da Operação Lava Jato reagiram a manobras de deputados federais para votar em regime de urgência um projeto de lei que poderá levar à extinção de punições e ações criminais em caso de fechamento de acordos de delação premiada entre empresas e o Executivo.

De acordo com os procuradores, a aprovação dessa proposta legislativa irá "enterrar" a Lava Jato e outras investigações decorrentes das apurações sobre o esquema de corrupção na Petrobras.

A reação ocorreu após o líder do governo na Câmara, deputado André Moura (PSC-SE), ter apresentado nesta quarta-feira (9) um novo texto sobre o tema das colaborações premiadas feitas por empresas, que, na linguagem técnica, são chamados acordos de leniência.

A medida foi tomada no âmbito de um projeto de lei em curso na Câmara dos Deputados que altera pontos da lei anticorrupção.

A proposta permite que seja extinta a penalidade criminal para os delatores de empresas que fechem acordos de leniência. Também extingue os processos contra as empresas investigadas.

Ao tomarem conhecimento sobre a nova proposta de texto, os procuradores resolveram convocar uma entrevista coletiva em Curitiba para atacar a iniciativa.

O procurador da República Carlos Fernando dos Santos Lima, um dos coordenadores da Lava Jato, apontou que a aprovação do novo texto poderá mudar os rumos da operação.

"Esse substitutivo é a maior fonte de nossa preocupação. Ele traz uma série de desincentivos ao acordo de leniência. Mas principal é a extinção automática da punibilidade", disse.

CONTINUA

“Se uma empreiteira dessas que já tiveram executivos condenados fizer acordo com o [Poder] Executivo nos termos desse projeto, todos esses executivos, mesmo presos, já condenados, eventualmente com trânsito em julgado, terão sua punibilidade extinta, serão imediatamente soltos, por não terem responsabilidade por crime algum”, afirmou.

De acordo com Lima, o texto poderá transformar a lei anticorrupção em um “lei que favorece os corruptos”.

O outro coordenador da equipe de procuradores da República em ação na Lava Jato, Deltan Dallagnol disse que se a medida for aprovada a operação estará “ferida de morte”.

PEDIDO DE URGÊNCIA

O governo pretendia apresentar nesta quarta-feira pedido de urgência para a tramitação do texto de Moura, que assim poderia ser votado na próxima semana.

Não houve, no entanto, acordo com partidos da própria base aliada, pois o conteúdo da proposta desagradou, por exemplo, ao PSDB, e a questão foi deixada de lado.

Durante o dia, deputados relataram ainda articulações para tentar votar uma anistia ao crime de caixa dois, mas nenhuma proposta sobre o tema foi apresentada em plenário até o a conclusão desta reportagem.

Moura foi nomeado relator da proposta para tentar unificar projetos existentes na Câmara sobre o tema.

O texto de Moura obtido pela **Folha**, que ainda pode ser modificado antes de ser enviado ao plenário, também retira por completo o poder do TCU (Tribunal de Contas da União). Pela lei atual, o tribunal pode acompanhar os acordos firmados com o governo desde o início.

Em sua maior parte, a proposta de Moura é praticamente igual à medida provisória enviada ao Congresso em 2015 pela ex-presidente Dilma Rousseff para alterar a lei atual sobre acordos de leniência, que é de 2012.

Essa legislação acabou se mostrando pouco eficiente e com vários problemas para ser aplicada após a Lava Jato, pois não dá segurança às empresas que tentam fazer os acordos de colaboração de que não serão punidas posteriormente. (FLÁVIO FERREIRA, RANIER BRAGON E DIMMI AMORA)

LENIÊNCIA EM DISCUSSÃO

Os principais pontos da proposta na Câmara



O QUE SÃO OS ACORDOS

Espécie de delação premiada das empresas, preveem multa e limitação para contratar com o poder público em troca de informações para auxiliar as investigações



MUDANÇAS PREVISTAS

No projeto apresentado por André Moura (PSC-SE), que altera lei de 2012

Como é hoje		Como ficaria
Lei não trata de penas de prisão para os delatores	Prisão	Permite que seja extinta a penalidade criminal para os delatores
Não prevê	Anistia	Extingue os processos em curso
Não fala sobre a utilização ou não dos documentos apresentados	Provas	Proíbe o uso de documentos apresentados em qualquer outro processo
Lei permite que o TCU fiscalize os processos durante a fase de realização do acordo	TCU	Quer tirar qualquer atribuição do TCU
Apenas o primeiro a delatar um crime seria beneficiado nos acordos	Beneficiário	Qualquer um poderia ser beneficiado nos acordos
Não prevê homologação perante a Justiça dos acordos	Homologação	Exige que os acordos sejam homologados pela Justiça

10 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Após abrigar preso em porta-mala, RS adotará contêineres como cela

Estrutura será usada em centro de triagem;
detentos já foram algemados até em lixeira

PAULA SPERB

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM PORTO ALEGRE

Com presos abrigados em porta-malas de carros de polícia, presídios superlotados e carceragem de delegacias servindo de prisão, o governo gaúcho decidiu usar até contêiner para abrigar detentos.

A Secretaria de Segurança Pública do governo de José Ivo Sartori (PMDB) anunciou nesta quarta (9) a criação de cinco centros de triagem para desafogar as carceragens das delegacias — e um deles contará com contêineres.

O espaço onde ficarão os contêineres em Porto Alegre será dividido em 16 celas, com capacidade para 96 detentos. O custo aproximado será de R\$ 500 mil, e a previsão para concluir a obra é de 60 dias.

A pasta já estudava a medida e informou que “dois técnicos foram a Santa Catarina conhecer a bem sucedida experiência local”. No Estado, há 45 contêineres, que abrigam 380 presos. Mais da metade (25) dos contêineres fica em Florianópolis, na penitenciária da capital.

Mas a medida não é consenso no Estado vizinho. O Ministério Público catarinense pediu a interdição dos contêineres de Florianópolis, no final do ano passado, citando “condições desumanas”.

A Justiça determinou o fechamento, mas o Estado obteve uma liminar para o funcionamento do serviço.

O uso de contêineres e estruturas metálicas como prisões já gerou polêmica em outras regiões do país. Em 2008, em visita a presos em contêineres no Espírito Santo, o então presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes descreveu a situação insalubre de detentos. “Os de cima faziam necessidades nos que estavam embaixo.”

EM CARROS

Em Porto Alegre, há um mês, presos são mantidos em carros da Brigada Militar (a PM gaúcha) e da Polícia Civil, em frente ao Palácio da Polícia. O fenômeno ocorre porque as duas celas do local estão superlotadas.

A carceragem deveria ser usada apenas enquanto é feita a identificação ou o registro do flagrante do preso. Depois desta etapa, os presos deveriam ser encaminhados a algum presídio. Porém há casos em que os presos chegam a ficar até uma semana nas delegacias, de acordo com o Ugeirm (Sindicato dos Escrivães, Inspetores e Investigadores de Polícia).

No Palácio da Polícia, segundo a entidade, cada cela poderia abrigar seis presos,

mas é ocupada por 20. Quando algum dos detidos vai para uma penitenciária, uma “vaga” abre para receber um preso que estava no carro.

“Com preso no carro, três policiais militares são necessários para vigiá-lo. O policiamento ostensivo já é precário, isso prejudica a população”, afirma Fábio Castro, vice-presidente do Ugeirm.

Quando algum preso nessas condições vai ao banheiro, por exemplo, precisa ser acompanhado por um policial. “Presenciei um policial dando água na boca do preso algemado no porta-malas”, conta Castro.

O governo estadual não fixa data para resolver a questão dos presos em carros.

CONTINUA

1 0 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LIXEIRA

Entre a noite de terça (8) e a manhã de quarta (9), dois presos que estavam foragidos foram algemados em uma lixeira de ferro na calçada, ao lado do Palácio da Polícia Civil, na Avenida Ipiranga.

Segundo o delegado Marco Antônio Duarte de Souza, diretor da Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento, os presos estavam em carros, mas foram retirados por policiais militares para “pegar um ar”. Quando começou a chover, eles foram colocados novamente nos carros.

“Embora eu também ache um absurdo [algemados nas lixeiras], eles são os presos que estão em viaturas. Eles ficam fechados nos carros, precisam pegar ar, mas também precisam continuar algemados”, disse o delegado.

“Dentro do possível, tentamos deixá-los na condição mais humana”, afirmou.

Sobre o uso de contêineres para o centro de triagem, o delegado diz que o termo gera preconceito e que diversas construções modernas já usam o recurso, como casas.

Procurada, a Secretaria de Segurança Pública não se manifestou sobre os presos algemados em lixeiras.

A crise na segurança pública gaúcha, com servidores tendo salários parcelados pelo nono mês seguido pelo governo do Estado, ocorre em meio a uma alta de crimes — os latrocínios subiram 35% no primeiro semestre deste ano em relação a igual período de 2015, de 66 para 89.

10 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Suspeita abominável

Resta muito a esclarecer sobre o brutal assassinato de cinco jovens da zona leste de São Paulo, mas o caso já denota a falência do Estado de Direito brasileiro.

No mínimo porque, a exemplo de dezenas de milhares de episódios registrados anualmente, o poder público se mostrou incapaz de proteger a vida dos rapazes, cujas idades variavam de 16 a 30 anos.

O episódio, contudo, não se esgota nesse revoltante fracasso cotidiano. Investiga-se a possibilidade de que o crime tenha sido praticado por membros da Polícia Militar.

Ou seja, na pior das hipóteses, agentes responsáveis por garantir o cumprimento da lei violam a Constituição e o Código Penal para formar um grupo de extermínio, transformando-se em assassinos; na melhor, a suspeita se provará infundada —mas a simples existência dessa suspeita já terá dito o suficiente sobre o país.

As circunstâncias relacionadas aos homicídios são chocantes. Na noite de 21 de outubro, os cinco jovens dirigiram-se para uma festa em Ribeirão Pires, na Grande São Paulo. Nunca mais foram vistos e não se sabe se a festa ocorreu.

Após duas semanas, seus corpos foram encontrados numa mata de Mogi das Cruzes, também na Gran-

de SP. Enterrados em uma ribanceira, todos tinham marcas de diversos tiros; um deles fora decapitado.

Perto das covas rasas havia cápsulas de pistola calibre .40, de uso exclusivo das forças de segurança. Dias antes do desaparecimento das vítimas, policiais teriam consultado seus antecedentes criminais.

Há rumores de que um dos garotos envolveu-se na morte de um agente da PM. Dois deles tinham algum histórico criminal, e um terceiro ficou paraplégico há dois anos, após ser baleado por policiais.

Os indícios não são decisivos, mas infelizmente não seria surpresa se levassem à pior conclusão. Em agosto do ano passado, um grupo de extermínio assassinou 17 pessoas nas cidades de Osasco e Barueri. Três policiais militares e um guarda-civil foram apontados como autores da chacina.

Dados do 10º Anuário de Segurança Pública atestam a letalidade de nossa polícia: em apenas seis dias, mata o mesmo que a do Reino Unido em 25 anos —55 pessoas.

Esclarecer a morte dos cinco jovens quanto antes não eliminará a desconfiança da maioria dos brasileiros diante daqueles que deveriam cuidar de sua proteção, mas ao menos indicará que as autoridades não são cúmplices desse crime.

FOLHA DE S. PAULO

**Liminar que barra
cortes será cassada,
afirma governador**

1 0 NOV 2016

O governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão, afirmou nesta quarta-feira (9) que tem certeza de que o Estado conseguirá cassar a liminar do Tribunal de Justiça do Rio, da noite desta terça (8), que barra o projeto de lei que prevê desconto no salário dos servidores do Estado.

“A gente tem certeza de que vai cassar essa liminar”, disse, na entrada do Ministério da Fazenda, onde se reuniu com o ministro Henrique Meirelles.

“O servidor público ganha igual a quem está na ativa. Essa é a discussão que queremos fazer. O Estado não suporta, pois 66% das aposentadorias são de pessoas que se aposentam com menos de 50 anos de idade”, declarou.

Segundo ele, a decisão é um “absurdo” e o desembargador responsável pela liminar “tem interesse próprio” na questão.

O desembargador Custódio de Barros Tostes, do Tribunal de Justiça do Rio, deferiu na terça liminar suspendendo as discussões sobre o aumento na contribuição previdenciária para servidores e aposentados do governo do Rio.

A decisão foi uma resposta à ação proposta pelo deputado estadual Luiz Paulo Corrêa da Rocha (PSDB) e põe em risco a principal medida do pacote lançado por Pezão para tentar reequilibrar as finanças do Estado.

Com o aumento das alíquotas para até 30%, o governo prevê arrecadar R\$ 5,5 bilhões no ano que vem e R\$ 8,3 bilhões em 2018.

Para reduzir a dívida, o governador defendeu o projeto de lei da securitização de dívidas, que, segundo ele, pode gerar ao Rio R\$ 6 bilhões.

“Se eu já tivesse securitizado a dívida ativa do Rio de Janeiro, não estaria passando por esse problema”, disse.

10 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Moro aceita denúncia contra Sílvio Pereira

Segundo Procuradoria, ex-secretário-geral do PT
recebeu propina para ajudar empresa

O ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira virou réu no processo originado da 27ª fase da Operação Lava Jato. O juiz Sergio Moro aceitou o pedido do Ministério Público Federal, que o denunciou sob acusação de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Em abril, Pereira ficou cinco dias preso.

Os outros réus no processo são Léo Pinheiro, ex-presidente da construtora OAS, Renato Duque, ex-diretor de Serviços da Petrobras, José Paulo dos Santos Reis e Cesar Roberto Santos Oliveira, ambos da empresa GDK, fornecedora da Petrobras.

A denúncia da Procuradoria afirma que Pereira recebeu propina para ajudar a empresa GDK a ganhar um contrato com a Petrobras.

O valor da licitação era de cerca de R\$ 400 milhões.

Pela ajuda, o petista ganhou um automóvel da marca Land Rover.

O presente da empreiteira foi descoberto durante o mensalão e a GDK acabou sendo desclassificada da licitação.

Os procuradores dizem que Pereira também recebeu R\$ 486 mil de propina da OAS, entre os anos de 2009 e 2011.

Segundo a denúncia, o dinheiro era espécie de mesada ao petista, que recebia por intermédio de falsa prestação de serviços da firma DNP Eventos, que seria de fachada.

Até o fechamento desta edição, a reportagem não conseguiu contato com os denunciados. (WÁLTER NUNES)

1 0 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Cármem Lúcia elogia sentenças que dão acesso a remédios

A presidente do Supremo Tribunal, Cármem Lúcia (dir.), rebateu nesta segunda (7) as reclamações sobre a chamada judicialização da saúde. Para ela, que também preside o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as sentenças que garantem acesso a tratamentos e medicamentos fazem parte do processo de democratização da sociedade brasileira.

“Há uma democra-

tização da sociedade brasileira. O cidadão brasileiro que morria até pelo menos a década de 1980, antes dessa Constituição, não sabia que ele tinha direito à saúde, que podia reivindicar. Hoje ele sabe e vai à luta, porque a democracia voltou ao Brasil. Graças a Deus!”, disse ao participar da abertura das oficinas para juízes sobre saúde. A capacita-

ção, parte do termo de cooperação entre o CNJ e o Ministério da Saúde, ocorre no Hospital Sírio-Libanês, na capital paulista. ■



10 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juiz nega pedido para anular redação do Enem

Brasília - A 4ª Vara da Justiça Federal no Ceará negou o pedido do Ministério Público Federal no Estado para anulação da prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A decisão foi tomada em primeira instância pelo juiz federal José Vidal Silva Neto. O Ministério Público Federal no Ceará ingressou na segunda-feira (7) com a ação com o argumento de que houve suposto vazamento do tema da prova. Para o procurador Oscar Costa Filho, caso seja confirmado o vazamento, o tratamento isonômico entre os candidatos teria sido desrespeitado. Na última quarta-feira (2), o procurador já havia entrado com uma ação pedindo a suspensão da aplicação Enem devido à decisão do Ministério da Educação de adiar o exame nas escolas ocupadas por estudantes.

O MPF alega que a operação realizada pela Polícia Federal (PF) no Ceará prendeu um candidato que entrou em local de realização do Enem com rascunho da redação dentro do bolso e com ponto eletrônico. No entendimento do procurador, isso comprovaria o vazamento de informações relativas à redação. Para o juiz José Vidal, não houve quebra de isonomia.

Policiais civis decidem encerrar greve

O Sindicato dos Policiais Cíveis de Londrina e Região (Sindipol) decidiu encerrar a greve da categoria. No entanto, segundo o presidente Michel Franco, ficou estabelecido que, "após frustrada negociação com o governo, nos próximos dias haverá convocação para continuidade da assembleia permanente para decidir o posicionamento dos policiais civis da base". No dia 27 de outubro, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) havia determinado a suspensão da paralisação. O sindicato afirma que não havia sido oficialmente notificado da decisão. (Fernanda Circhia/Grupo Folha)

FOLHA DE LONDRINA

**Relator estabelece
até dez anos de
prisão para caixa 2**

Daniel Carvalho

Folhapress

1 0 NOV 2016

INFORME

Biometria

Começou a revisão biométrica na cidade de Morretes (Litoral), com a presença de dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, ontem. Todos os eleitores do município deverão comparecer ao Fórum, no horário das 9 às 18 horas, até o dia 16 de dezembro. Para facilitar, o eleitor poderá agendar o atendimento pela internet, escolher dia e horário.

Fim do foro privilegiado

O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) apresentou na tarde de ontem relatório favorável à proposta que extingue o foro privilegiado para políticos. O relatório extingue o foro para todas as autoridades, como ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e demais tribunais superiores, ministros de Estado, deputados, senadores, membros de conselhos nacionais e também o presidente da República. Foi concedida vista à proposta e, a partir da próxima semana, o texto pode entrar na pauta de votação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Entretanto, ainda não há previsão para votação.

Ex-secretário do PT vira réu

O juiz federal Sérgio Moro aceitou denúncia do Ministério Público Federal contra o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira, o "Silvinho Land Rover", por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Também se tornaram réus na nova acusação da Operação Lava Jato o empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS (lavagem de dinheiro), o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque (corrupção passiva) e os empresários José Paulo Santos Reis e César Roberto Santos Oliveira (corrupção ativa), ambos da GDK Engenharia. Os empresários presentearam Silvio com uma Land, em 2004, em troca de favorecimento em licitação na Petrobras.

Brasília - No parecer apresentado nessa quarta-feira (9), o deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS) estabeleceu pena de prisão para quem receber e também para quem doar recursos não declarados, o chamado crime de caixa dois. Pela proposta - apresentada na comissão especial, onde ainda precisa ser votada para então ser levada ao plenário da Câmara -, será condenado de dois a cinco anos de reclusão quem receber recursos lícitos no caixa dois. Se a origem do dinheiro, bens ou serviço for ilícita, a pena é dobrada, podendo chegar a dez anos. O parecer propõe também a mesma punição para quem oferecer os recursos não declarados. "Pela primeira vez, doador vai ser criminalizado no Brasil. Estamos, a partir de agora, criminalizando quem recebe e criminalizando quem doa", afirmou Lorenzoni ao apresentar seu relatório. "Quem cometer caixa dois no Brasil tem um destino: cana, e cana dura", disse o relator.

No entanto, o deputado optou por reduzir a multa aplicada aos partidos políticos. Enquanto o Ministério Público propôs multa de 10% a 40%, o parecer propõe que a multa seja no valor de 5% a 30% do valor de repasses de cotas do fundo partidário.

SEBASTIÃO SEIJI TOKUNAGA

2016 - o surgimento de uma era

Assim como milhões de pessoas, fiquei espantado com a decisão democrática do Reino Unido em sair da União Europeia. Em tese, para os britânicos é a garantia de uma autonomia econômica; na prática, em tempos de globalização, o bloco britânico literalmente tornou-se uma ilha. Acredito que os resquícios do protagonismo colonizador – e que restam impregnados no subconsciente de parcela significativa dos ingleses “puros”, atingiu o ápice de sua frustração.

Agora, a eleição de Donald Trump revela uma insatisfação da população em relação ao protagonismo político e militar do Tio Sam, além de uma desolação com os rumos da economia interna americana. Inobstante as preocupações sociais propagadas em tom quase que messiânico, e mesmo não podendo ser responsabilizado pela crise financeira de 2008, o governo Obama não foi capaz de resolver os problemas de forma satisfatória. Assim, Trump invocou as convicções básicas da sociedade: a imagem do cowboy que sempre faz o certo e cuida apenas dos seus, alinhavada com os preceitos religiosos cristãos a qual seguem a maioria da população. E mais: com a auréola da afirmação de que não é político de formação... Deus Salve a América.

Ainda é importante observar que há uma tendência nos países do antigo Primeiro Mundo acerca de um conservadorismo decepcionado com o liberalismo e a chamada “esquerda” com vertente ao social. É o ressurgimento de uma direita sem uma identidade concreta, apenas com projeções que podem desencadear em governos totalitários.

No Brasil, é possível verificar um movimento semelhante em curso, em que grande parte da população é mero espectadora das inúmeras disputas de polarização política, ética e moral. Diante da crise instaurada no país, as pessoas parecem anestesiadas ao não demonstrarem resignação ou desespero, mas apenas uma crescente frustração.

Somos um Estado Democrático de Direito e, por isso mesmo, as eleições asseguram a nossa

representação política através dos eleitos. Mas em um ambiente como esse – em que o Judiciário está sendo obrigado a subtrair os poderes delegados ao Executivo e Legislativo para coibir práticas ilícitas praticadas por políticos, servidores públicos e a “máquina”, qual garantia temos de que os candidatos com um discurso populista e infértil não seja eleito simplesmente por prometer aquilo que o povo quer, mas que por nossa precariedade não é possível instaurar, usurpando assim a expectativa latente dos eleitores apenas para criar um projeto de poder?

As decisões tomadas pelo Reino Unido e nos Estados Unidos são democráticas, o que legitimam as escolhas. Porém, o cenário econômico e político é assustador, especialmente porque antes havia apenas o “medo” de perda da soberania e protagonismo, e agora há a certeza de

que milhares de ajustes serão necessários para adequar o mundo inteiro à nova realidade. E em um momento de crise institucional e econômica, o Brasil é exposto de forma dramática.

Se em 2008 a crise para o então presidente Lula era uma mera “marola”, hoje sofremos as consequências daqueles eventos enquanto a maioria das economias globais começam a dar um sinal de recuperação. Agora, com as novidades no cenário político e econômico mundial, parece que estamos embrenhados em um cenário funesto.

Inobstante as escolhas feitas pelos britânicos e americanos, lembrando John Donne ao citar que “... nenhum homem é uma ilha”, é necessário um comprometimento dos nossos representantes com a governança e sustentabilidade política e econômica do nosso país. Pois, além dos problemas que já temos, é quase que inequívoco que vamos enfrentar desafios ainda maiores para que o Brasil volte a crescer, e desta vez com a diminuição real da desigualdade social, possibilitando a criação de condições viáveis para não se expor perante as crises mundiais.

SEBASTIÃO SEIJI TOKUNAGA
é advogado em Londrina

“
É o ressurgimento
de uma direita
sem uma identidade
concreta, apenas
com projeções que
podem desencadear
em governos
totalitários